

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na ação **2228 – Manutenção da estrutura das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dispor sobre dotação orçamentária para aquisição de doze aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs para climatização da escola Chico Mendes, PA Geraldo Pereira de Andrade, em Juscimeira-MT.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Janeiro de 2019

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual